



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Lei nº 457/2016

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PARÁ, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Esmeralda passa a ser denominada de **RUA DOUTOR ALDO SANTORE**.

Art. 2º - o Local mencionado está situado entre a Rua Planalto e Rua do Cachimbo, no Bairro Jardim Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 13 de maio de 2016.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Rumo ao Desenvolvimento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Lei nº 457/2016

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PARÁ, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Esmeralda passa a ser denominada de **RUA DOUTOR ALDO SANTORE**.

Art. 2º - o Local mencionado está situado entre a Rua Planalto e Rua do Cachimbo, no Bairro Jardim Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 13 de maio de 2016.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal